



**MUNICÍPIO DE MURIAÉ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**SETOR DE LICITAÇÕES**



**ATA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇO N° 002/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para execução de reforma do Teatro Municipal Zaccaria Marques em Muriaé - MG.

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2024 às 15:00 horas, na sala de reunião do Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo Municipal Presidente Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG, a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, deu início à sessão pública. Compareceu a sessão, o Sr. Paulo Cezar de Oliveira, representante da empresa Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda. Transcorrida a fase recursal, a CPL informou aos presentes quanto a decisão administrativa – esta foi anexada ao site, no link relacionado ao presente processo licitatório. A CPL consolida o julgamento realizado na sessão do dia 21/12/2023. A CPL prosseguiu, abrindo os envelopes “proposta” das empresas habilitadas. Foi convocado pela CPL e compareceu o Sr. Renato Stoque Martins, engenheiro civil, representando a SMOP, para análise quanto à Proposta de Preços e planilhas apresentadas no certame pelas proponentes – o mesmo informou que as planilhas apresentadas estão de acordo com as exigências do edital. A CPL realizou o seguinte julgamento:

<b>EMPRESA</b>	<b>JULGAMENTO</b>
Qualis Construções e Serviços Ltda	1ª Classificada: R\$197.847,04
J & G Obras de Muriaé Ltda-ME	2ª Classificada: R\$206.928,08
Mendes Construções Ltda	3ª Classificada: R\$218.951,00
Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda	4ª Classificada: R\$234.579,37

O representante da empresa Rezende e Oliveira Empreendimentos Ltda solicitou prazo recursal, uma vez que discorda dos valores ofertados, alegando estarem abaixo do praticado no mercado. Conforme art. 109, inciso I, “b” da Lei Federal 8.666/93, a CPL concede prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso. Havendo recurso, os demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis. A CPL informa que eventuais recursos/contrarrrazões/decisões serão anexadas no site [www.muriae.mg.gov.br](http://www.muriae.mg.gov.br) devendo as empresas acompanharem no link relacionado ao presente processo. Nada mais havendo a tratar, foi dada como encerrada a reunião, lavrada a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelo representante credenciado na presente na sessão.

Danielle Cassimiro Chaves  
Presidente da CPL

Sthefany Barroca de Almeida  
Membro da CPL

Gabriela Lomeu Soares de Oliveira  
Membro da CPL

*PAULO CEZAR DE OLIVEIRA*